

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Osasco retoma programa EjaPro

A Prefeitura de Osasco anunciou na sexta-feira, 8/11, a retomada do programa EjaPro, que além da elevação da escolaridade oferece orientação básica em cursos profissionalizantes a jovens e adultos em áreas como construção civil (pequenos reparos, pintura e textura de parede), inclusão digital, jardinagem, cultivo de hortas, música (canto e coral) e artesanato (decoração, com reaproveitamento de material reciclável e patchwork, entre outros), alimentação (panificação) e ginástica laboral.

Do total de 27 escolas municipais que oferecem a EJA (Educação de Jovens e Adultos), 11 unidades com um total de 15 salas de aula já contam com os cursos desde setembro. Cerca de 300 alunos estão sendo beneficiados. Os cursos nas demais escolas começam a partir do próximo ano. O programa estava suspenso desde 2016.

Conforme explicou a supervisora de ensino, Rutiléia Antunes, os cursos são semestrais e, ao longo de um ano, a pessoa

pode fazer até dois cursos, um por semestre. Os cursos integram a grade curricular.

As aulas de alfabetização e os cursos acontecem simultaneamente (o professor e o técnico responsável pela aplicação de cada curso atuam juntos em sala de aula se revezando na transmissão de conhecimento).

Os cursos serão oferecidos em parceria com a empresa L&M, vencedora da licitação para a prestação de serviços. Os

cursos visam fazer com que os alunos se preparem para a geração da própria renda. Atualmente, 1.760 alunos estão matrículados na EJA/MOVA.

Dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, apontam que naquele ano 3,5% da população de Osasco com 15 anos de idade ou mais era analfabeto. No ano 2000, o índice era de 5,8%.



Prefeitura de Osasco promove Campeonato Infantil de Skate Cross

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (Serel) em parceria com a escola de patinação Adreninline, promoveu no domingo, 10/11, o 3º Campeonato Infantil de Skate Cross, no Centro Poliesportivo Sebastião Rafael da Silva - Geodésico.

O campeonato contou com a participação de 14 times do Estado de São Paulo, com 70 atletas, de 3 a 15 anos de idade, na competição, e 16 atletas adultos, que fizeram uma participação especial. O público geral foi de 400 pessoas.

Nos intervalos, houve participação da bateria da torcida organizada do time Vila Isabel, que incentivou as torcidas, já que elas concorriam a um prêmio. A maior delas ganhou uma câmera de ação e a vencedora foi a Família Roller, da Zona Leste.

Além da premiação para cada atleta participante, também teve por equipe e

ao time anfitrião. A equipe que reuniu o maior número de medalhas de ouro, prata e bronze ganhou um troféu.

O encerramento do campeonato contou com apresentação da banda de rock The Legados, de Osasco.



Classificação final

1º lugar

Gotcha Roller team - Barueri
2 medalhas de ouro

2º lugar

Mudança Radical - Zona Leste de SP
2 medalhas de prata e 1 de bronze

3º lugar

Família Rollers - Zona Leste de SP
1 prata e 1 bronze

Teatro sedia Espetáculo de Dança



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (Serel), realizou no sábado, 9/11, o Espetáculo de Dança "Trilha Sonora", voltado aos alunos e seus pais/responsáveis. O espetáculo aconteceu em dois horários, às 15h, com apresentação de Ballet e Hip-hop, e às 19h30, com Ballet, Hip-hop e Jazz.

O evento ocorreu no Teatro Municipal Glória Giglio. O tema das apresentações foi baseado em trilhas sonoras de filmes, desenhos animados e séries como Chiquititas,

Moana, Monstros S.A., As Princesas Barbies, o Quebra-Nozes, Frozen, Rapunzel, A Pequena Sereia, Aladdin, Cinderela, Rio, Pantera Cor-de-Rosa, 007 e Chicago, apresentados durante o primeiro horário, às 15h.

Já à noite, às 19h, foram apresentadas as trilhas sonoras de Titanic, O Pequeno Príncipe, Ratatouille, Mulan, Ela dança, eu danço, Avatar, New York New York, O Rei Leão, Moulin Rouge, Hit Road Jack - Ray Charles, Piratas do Caribe, 13 Reasons Why, Um Maluco no Pedaço e Chicago.

O espetáculo foi organizado pelo diretor de Esporte, Silvio Raposo, pelas professoras coreógrafas Agatha Kobal, Caroline Oliveira, Jessica Uiyvari, Jessica Ribeiro e o professor e coreógrafo Wanderlei de Oliveira.

Serviço

A Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (Serel) oferece aulas gratuitas de dança para iniciantes, sendo baby class e ballet iniciante, como também jazz, ballet adulto, dança do ventre, ritmos e hip-hop. Para mais informações entre em contato na Serel no telefone: (11) 3654-1062.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 12.289, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

| | | |
|---|-------|----------------------|
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01200 | 19.000.000,00 |
| | TOTAL | 19.000.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com provável excesso de arrecadação, devidamente estimado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

LEI Nº 5.015, de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação do prédio onde funciona a sede do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito.

Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º O prédio onde está localizado a sede do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, localizado na Rua Elías Zamlut, 70 – Vila Osasco – Osasco – SP, passa a denominar-se “Edifício Geraldo Oliveira Silva – Geraldinho Demutran”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias existente no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de novembro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM. Nº 26305/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO : PAGAMENTO INDENIZATÓRIO A FAVOR DA EMPRESA QUALITY MEDICAL COM E DISTR DE MEDICAMENTOS.

AP Nº 309/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 208/219, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$2.668.623,26 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa QUALITY MEDICAL COM E DISTR DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 07.118.264/0001-93, referente a fornecimento de medicamentos as unidades da Saúde no Município de Osasco no período de 05/09 a 26/09/2019 e 05/09 a 04/10/2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº 26290/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO : PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS MÉDICOS À CLÍNICA PIRES & VANI
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

AP Nº 310/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$5.050.643,24 (cinco milhões, cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), em favor da Clínica Pires & Vanci Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.160.462/0001-31, referente a prestação serviços médicos nas unidades de saúde do Município de no período de 01 a 30/09/2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 08 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº 26399/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO : PAGAMENTO INDENIZATÓRIO A FAVOR DA EMPRESA ONE LAUDOS EXAMES

AP Nº 311/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 75/86, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$1.575.289,38 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ONE LAUDOS EXAMES inscrita no CNPJ Nº 24.516.372/0001-33, referente a prestação de serviços às unidades da Saúde no Município de Osasco no período de 01 a 30/09/2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº 25457/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : PAGAMENTO INDENIZATÓRIO A FAVOR DO INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA
- ICI

AP Nº 312/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 22/33, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$1.977.125,14 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos), em favor da INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICE empresa inscrita no CNPJ Nº 02.576.670/0001-86, referente a prestação de serviços no Município de Osasco no período de 01 a 30/09/2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº 21021/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO : Convênio AACD. Regularidade. Autorização.

AP Nº 313/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 146153/219, AUTORIZO a celebração do convenio com a AACD, pelo prazo de 12 meses, a contar de sua assinatura, no valor de total de R\$4.679.200,56 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h20m (quatorze horas e vinte minutos), na Rua: Fiorino Beltramo, 77 – Centro, Osasco/SP, Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos conforme Resolução que assinaram a lista de presença, os Conselheiros Titulares: Pedro Paulo da Silva, Laís Gabriele Weber, Laercio Patrício de Mendonça, Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Waldecir Zechetto e o Conselheiro Suplente: Mario Francisco da Silva Junior. Nesta reunião a Comissão deliberou e analisou os seguintes tópicos: **1 - APROVADO** o teor da Resolução que “Dispõe sobre os critérios de seleção dos Projetos de Inexigibilidade de Chamamento Público”, que será encaminhado também para aprovação da Mesa Diretora e para Ad-Referendum do Pleno. **2 - Projetos com recursos captados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e DEFERIDOS – a)** ADC BRADESCO – Associação Desportiva Classista – “Projeto de Manutenção Bradesco Esportes e Educação - 2020” – **APROVADO**, sendo o saldo de R\$ 8.128.742,49 (oito milhões cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) do qual será utilizado no projeto R\$ 6.650.558,52 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e restando um saldo de R\$ 1.478.183,97 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para utilização em futuro projeto. **3 - Projetos para captar recursos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e DEFERIDO – a)** Instituto HATUS – “Projeto Regendo o Futuro” – **APROVADO** para captação no valor de R\$ 757.914,00 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e quatorze reais) dos quais 80% R\$ 606.331,20 (seiscientos e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. b) Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – “Projeto Manutenção Fazendinha” – **APROVADO** para captação o valor de R\$ 1.152.163,16 (um milhão cento e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos) sendo 80% R\$ 921.730,53 (novecentos e vinte e um mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) para utilização no projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. **4 - Projetos para captar recursos pela Organização da Sociedade Civil – OSC e INDEFERIDO – a)** Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural – Bem Me Quer – “Projeto Fase 1 – Construção da Sede própria do Centro Bem Me Quer” – **INDEFERIDO**, a OSC será notificada pela Administração do CMDCA para comprovação do Comodato do terreno e posterior nova análise. b) Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – “Projeto manutenção das Equipes Categorias Sub 15, Sub 17 e Sub 20” – **INDEFERIDO** a solicitação do ofício nº 01-11-2019/presidência/G.OA.E.C referente Renovação de Carta de Captação, a OSC será notificada pela Administração do CMDCA para que enviem o Plano de Trabalho referente ao projeto, ressaltando que conforme dispõem o ECA, os recursos do FUMCAD só atendem projetos para a faixa etária de até 18 anos de idade. Sem mais a ser tratado encerra-se a reunião ás 16h30m (dezesseis horas e trinta minutos), eu, Laís Gabriele Weber, secretariei, redigi e juntamente com o Presidente, Sr. Pedro Paulo da Silva assinamos a presente ata.

Osasco, 08 de novembro de 2019.

7

3

RESUMO DAS PORTARIAS**18/11/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2706/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAELA CRISTINA BONIFACIO ALBERGARIA, 193.017 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2707/19 - EXONERAR, JOSE RIVALDO DE LIMA TEIXEIRA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2709/19 - EXONERAR, MARCOS FILLIPI DUARTE DA CRUZ, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/ NOMEAR:

PORTARIA N° 2710/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) BRUNO HENRIQUE CHICORIA PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 18/11/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, junto à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** a partir de 19/11/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2712/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) JULIO RAMIRES QUINTANA FILHO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Governo** na data de 18/11/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 19/11/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2714/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREIA REGINA DE SOUZA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRATICAS URBANAS - ZONA SUL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 18/11/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 19/11/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2708/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ ROSA DOS SANTOS, RG. 36.024.093-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2711/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELI SOARES RAMOS, RG. 26.251.352-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2713/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA, RG. 10.290.918-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2715/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARGARETH SARAIVA, RG. 41.370.517-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRATICAS URBANAS - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2716/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA, RG. 34.541.3993-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE EMPREENDIMENTOS COLETIVOS E SUSTENTAVEIS**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2717/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO GROSSI, RG. 21.885.831-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CUIDADOS TERAPEUTICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 307 / 2019****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Rua da Estação, nº 175 – Centro Osasco, onde será instalada a VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORUM DE OSASCO pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 4º - DIA 03/12/2019 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--------------------------|----------|
| 1º | DANIEL VIEIRA DE ANDRADE | 41562098 |
| 2º | GUSTAVO DE LIMA ESTEVAM | 49090489 |
| 3º | KAREN MARIANE PARO | 36867226 |
| 4º | ROSELI SOARES | 21955778 |

CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------------------|----------|
| 1º | CRISTIANE ALVES DE FRANCA | 23195915 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL: Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º - DIA 04/12/2019 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 30º - DIA 05/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 1 | RONIE GLEISON DE ATAIDE SILVA | 3624801 |
| 2 | PALOMA FRANCA LIMA | 41695895 |
| 3 | KEILA SANTOS COSTA | 43068470 |
| 4 | DENISE THIEMY KIRITA | 350086618 |
| 5 | FERNANDA CRISTINA FERREIRA BRANDAO | 474453261 |
| 6 | TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA | 44518302 |
| 7 | LUCIANA SILVA MOTA | 25067622 |
| 8 | JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA | 37201561 |
| 9 | PRISCILA SANTA DE SOUZA | 40469394 |
| 10 | RENATO LIBARINO AGUILAR | 40038658 |

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 30º - DIA 05/12/2019 - às 07h30

| | | |
|-----------|--|------------|
| 11 | EDNA MARTINS DOS SANTOS | 09936326 |
| 12 | MARIA ODENIR DIAS FAUST | 374778954 |
| 13 | RENATA IZZI PIMENTEL | 47830176 |
| 14 | ARNON FREIRES NEVES | 48.465.516 |
| 15 | ALINE CORREIA MARTINS PEREIRA | 36814012 |
| 16 | VANIA MACHADO NOGUEIRA DA SILVA | 52437455 |
| 17 | VANESSA TEIXEIRA BRANDAO | 59671592 |
| 18 | EDUARDO DOS ANJOS RESENDE | 21823792 |
| 19 | DAIANA DE PAULA SANTOS | 44358262 |
| 20 | ANDERSON DE CASTRO TIROLLA DAMASCENO | 30875611 |
| 21 | REGINALDO RIBEIRO ALVES | 50095553 |
| 22 | DANIEL GOMES DUCA | 41851238 |
| 23 | CELSO TSUTOMO MIASHIRO | 7808312 |
| 24 | PAULA ISADORA DA SILVA MARQUES | 46474259 |
| 25 | LUCIANA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS | 42135000 |
| 26 | MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 19346717 |
| 27 | MARIA APARECIDA DE LIMA ZAMBOTI | 16280956 |
| 28 | EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI | 10.518.196 |
| 29 | FRANCISCA RAMOS DA SILVA ARAUJO | 17450542 |
| 30 | PRISCILA GONCALVES JOVENTINO DA CUNHA SIQUEIRA | 20757782 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe,(quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

CUIDADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 20º - DIA 09/12/2019 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 28º - DIA 09/12/2019 - às 11h00

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 09/12/2019 - às 11h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--|------------|
| 1 | THAIS KELEN CAVALCANTI DOS SANTOS | 36014242 |
| 2 | FELIPE CRUZ DE ALMEIDA SILVA | 49465028 |
| 3 | RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS | 49426807 |
| 4 | PABLO PAIVA FERREIRA | 29778834 |
| 5 | JULIA LIMA SUGUIMOTO | 44284151 |
| 6 | VICTOR RODRIGUES DA SILVA | 36762033 |
| 7 | MARCIO YUZO SHOJI | 36460738 |
| 8 | JULIO CESAR GALVES GOMES MANGINI MOSQUEIRO | 20596460 |
| 9 | HENRIQUE CARVALHO DA SILVA | 39193468 |
| 10 | ANA CAROLINA BURATTO | 43714890 |
| 11 | GERMANO ALMEIDA DE SA BRITTO | 27.279.197 |
| 12 | ERIKA VANESSA CRESCIULO MADEIRA | 43741948 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 13 | STHEFANE DE ALMEIDA SILVA | 534114866 |
| 14 | KEZYA PIMENTA SANTOS | 39779895 |
| 15 | IAGO NATAN FIRMINO MARQUES | 52430132 |
| 16 | JOAO JOSE DOS SANTOS FILHO | 38098155 |
| 17 | ALESSANDRA CLEMENTINO DA SILVA CERQUEIRA | 22999829 |
| 18 | ALBERTO ROSA SILVA | 9284697 |
| 19 | RAFAEL GOMES DA SILVA | 43990728 |
| 20 | JORNES COUTO FEITOZA JUNIOR | 444184144 |

**CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 28º - DIA 09/12/2019 - às
11h00**

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 21 | LUCAS ELIAS SILVA | 44043025 |
| 22 | JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA | 37201561 |
| 23 | VICTOR MARTINS JANUARIO | 41076578 |
| 24 | RODOLFO RABELO PEREIRA | 56220909 |
| 25 | CELIO DIEGO DA ROCHA NEVES | 3553665 |
| 26 | IZABEL CRISTINA SANTOS | 24375324 |
| 27 | CAIO BELARMINO ALENCAR BEZERRA | 531460551 |
| 28 | JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS | 26164824 |

**CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA
09/12/2019 - às 11h00**

| CLASS | NOME | RG |
|-----------|--|----------|
| 01 | CARLOS EDUARDO MAGALHAES DOS SANTOS | 53402632 |
| 02 | SONIA MARIA VICENTE GONCALVES DA SILVA | 15420438 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|----------------------------|----------|
| 1 | LILIANA FACINCANI ESPINOSA | 29368835 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eletor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -(Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) original e cópia de documento (s) que comprove (m) experiência de 6 (seis) meses no exercício no cargo/emprego de Enfermeiro do Trabalho;

REQUISITOS PARA O CARGO:**ENFERMEIRO DO TRABALHO:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermagem do Trabalho.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro do Trabalho

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - DIA 03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--|-----------|
| 1 | MARCOS ALEXANDRE SANCHES DA COSTA | 23760995 |
| 2 | ARAYCI DE FATIMA PINHEIRO ABBEHUSEN MIGUEL | 5862169-5 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA:**

- Bacharelado em Medicina, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina ou diploma de título de especialista registrado no Conselho.
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM - SP).

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 09º - DIA 03/12/2019 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------------|------------|
| 1 | CARLOS CESAR ALVES LEITE JUNIOR | 55170261 |
| 2 | SILVIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA | 215986088 |
| 3 | PAULA ALESSANDRA DA SILVA | 24143002 9 |
| 4 | BRUNO GALATI PALADINO CRICELLI | 38339309 |
| 5 | OTAVIO ANTUNES LUZ | 55701724 |
| 6 | FABYANA MARIA DOS ANJOS | 3671219 |
| 7 | CESAR AUGUSTO KRETZSCHMAR | 23436063 |
| 8 | DANIELA LIRIAN NAGAMATI | 38804492 |
| 9 | IGOR SAMPAIO GONCALVES | 19170241 |

CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA

03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------|------------|
| 01 | EDILSON FERREIRA RAMOS | 15.223.349 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) original e cópia do certificado que comprove possuir conhecimentos básicos de informática.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: - Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - DIA 03/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--------------------------------------|----------|
| 1 | CAROLINA DEZONTINI DE OLIVEIRA SILVA | 49542331 |
| 2 | FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES | 36942728 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe- (COREN-SP).
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:**

- Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem e Curso de Habilitação Técnica em Enfermagem do Trabalho, com os diplomas devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN- SP).

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - DIA 10/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--------------------------------|----------|
| 1 | CRISTIANO DA CONCEICAO RAMOS | 45817053 |
| 2 | YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO | 36697827 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

- Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho;
- Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º - DIA 06/12/2019 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 28º - DIA 10/12/2019 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - LISTA ESPECIAL-PCD- DIA 10/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------------|----------|
| 1 | DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS | 24922586 |
| 2 | THIAGO XAVIER DA SILVEIRA ZARZA | 43661891 |
| 3 | CRISTIANO SAMUEL CUSTODIO DA SILVA | 41167319 |
| 4 | DENIS DE SOUZA PAREJA | 21143756 |
| 5 | PAULO AFONSO VASSAO NUNES FILHO | 33192015 |
| 6 | DIANA MOREIRA PEREIRA | 39610564 |
| 7 | GIOVANNI MANASSES MELLO DOS SANTOS | 39770318 |
| 8 | HELIO HEE HAN | 44172613 |
| 9 | ROSA MARIA LEITE LOPEZ | 19671032 |
| 10 | ALYSSON CORDEIRO DE OLIVEIRA | 47405171 |

**CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 28º - DIA 10/12/2019 - às
07h30**

| | | |
|----|--|-------------|
| 11 | JAMENSON DA SILVA BENICIO | 46646537 |
| 12 | MARCOS JEAN DE SOUSA | 64966882 |
| 13 | ANA NERY SANCHEZ FIGUEIRA | 16280983 |
| 14 | CAIO SOARES DE SOUZA | 246108174 |
| 15 | ALEXANDRE GABAN | 23047323 |
| 16 | ALBERTO DE LIMA COSTA | 340142649 |
| 17 | DIEGO CARLOS DA SILVA | 43526796 |
| 18 | MARLON DAVID SANTOS SILVA | 44548770 |
| 19 | GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS | 53273502 |
| 20 | LUIZ GUSTAVO PRATES RIBEIRO DOS SANTOS | 378425948 |
| 21 | EDUARDO DOS ANJOS RESENDE | 21823792 |
| 22 | KLEBER BRANDAO DAMASCENO | 42370316-X |
| 23 | FABIO SILVA LEAL | 03301388585 |
| 24 | DJALMA SILVA DOS SANTOS | 43601333 |
| 25 | ANDRE FELIPE DE CASTRO | 431581630 |
| 26 | HUMBERTO BISPO DO ROSARIO | 10609929 |
| 27 | WILSON SANTOS DE OLIVIERA | 36034138 |
| 28 | ISAC DE MATOS SILVA | 47831542 |

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - LISTA ESPECIAL-PCD- DIA 10/12/2019 - às 07h30

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------------------|------------|
| 01 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO | 20371276 |
| 02 | CRISTIANE ALVES DE FRANCA | 23195915 6 |

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -(Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO:

- Ensino Médio Completo.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE CARTA CONVITE 02/2019

PROCESSO N° 02.735/2019 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II do Departamento Central de Licitações e Compras, torna pública aos interessados a abertura da Licitação na Modalidade Convite, Licitação do tipo Menor Preço Global, com DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26 / 11 / 2019 às 15:00hrs**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DO ESPAÇO DE TRABALHO COM INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA INCLUSIVA NA SALA 31 DA SECRETARIA DE GOVERNO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

Osasco, 18 de novembro de 2019.

Meire Regina Hernandes

Diretora - DCLC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 23.410/2019

NOTA DE EMPENHO nº 31416 E 31417/2019

DL nº. 115/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SA**

CONTRATADA: HONEYWELL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 61.338.844/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 CANCELAS AUTOMÁTICAS DE CONTROLE DE ACESSO PARA ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

ASSINATURA: 13/11/2019

VALOR: R\$ 15.516,96 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 3107/2019

NOTA DE EMPENHO nº 31425/2019

DL nº. 127/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

CONTRATADA: SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 33.300.177/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA BIÓPSIA

ASSINATURA: 18/11/2019

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 3103/2019

NOTA DE EMPENHO nº 30870/2019

DL nº. 119/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.216.703/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS

ASSINATURA: 14/11/2019

VALOR: R\$ 9.110,50 (NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 18.852/2019

NOTA DE EMPENHO nº 31613, 31619 E 31617/2019

DL nº. 26/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP**

CONTRATADA: PLANETA MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.734.647/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV DE 39", SUPORTE PARA TV DE 39" E CARRINHO DE TRANSPORTE DE PROCESSOS

ASSINATURA: 14/11/2019

VALOR: R\$ 1.562,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.765/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (P.P), PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/11/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2019 às 10h00min.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.590/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **19/11/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/12/2019 às 10h00min.**

Osasco, 18 de novembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Diretor**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 12547/2018) contra o servidor de matrícula nº 128.314, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 4º, inciso XII e agravada nos termos do artigo 29, inciso II, alínea “e” da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de ADVERTÊNCIA, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 18158/2017) contra o servidor de matrícula nº 184.502, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 4º, inciso I e XII, da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 14 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 444/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **RITA DE CASSIA AVENA OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 23686/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de novembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 20.395/2019; Contrato nº 104/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Serviços e Obras; Contratada: **LUGILEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI;** Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET, EM CARÁTER EMERGENCIAL, localizada na Rua João Ventura dos Santos, nº 2.199, Jardim Baronesa, Osasco/SP, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 411.935,19 (quatrocentos e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 08.023/2018; Apostilamento nº 016/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/Serviços e Obras; Contratada: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 035/2019, para Readequação da planilha de quantidades e preços, sem alteração de valor contratual, nos termos do artigo 65, §8 da Lei Federal 8666/1993.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas **DEFERIDOS**, após **RECURSO** da Publicação IOMO com prazo de envio até 12/11/2019.

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|-------------------|
| João Joaquim de Carvalho | 12/11/2019 |
| Marcelo Ricardo dos Reis Abadia | 12/11/2019 |

MODALIDADE: TEATRO

| NOME | DATA DA INSCRIÇÃO |
|------------------------------|-------------------|
| Vando Ribeiro Gildo da Silva | 12/11/2019 |

MODALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS

| NOME | MODALIDADE | DATA DA INSCRIÇÃO |
|-----------------------|------------|-------------------|
| Rafael Roberto Aldana | Fotógrafo | 08/11/2019 |

Os demais proponentes permanecem indeferidos, podendo ser enviado, a **qualquer momento**, requerimentos de **NOVAS** inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes do presente edital.

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av.: Autonomistas, 1542 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 42.591.651/0001-43

Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 007.363/2018

Data da Lavratura: 28/03/2018

Responsável Legal: Fabio Pinto Santana (gerente)

Responsável Técnico: N/C

CVES Nº: 353440110-561-000171-1-6

Auto de Infração nº: AIF 444

Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 205 Multa

Notificação Recolhimento de Multa nº: NRM 013

Tipo de solicitação: Não houve apresentação de recurso à penalidade de multa à Visa para prosseguimento

Osasco, 06 de Novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS

Razão Social: MUNDIM E GUANDALINI ODONTOLÓGICA S/S LTDA

Endereço: Av.: Cruzeiro do Sul, 1264 Jardim Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.988.588/0001-07

CNAE Atividade: 8630-5/04 Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 001.389/2014

Data do Indeferimento: 04/11/2019

Responsável Legal/ Técnico: Artur Mundim Pena Filho

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001368-1-6 Estabelecimento

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001369-1-3 Equipamento

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001370-1-4 Equipamento

Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: LYCIT MEDICAL LTDA ME

Endereço: Rua Dionísia Alves Barreto, 500 Sala 508 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.568.601/0001-75

CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nº Protocolo: 001.432/2015

Data do Indeferimento: 30/10/2019

Responsável Legal: Sueli Cirilo Hipólito Pinto

Responsável Técnico: Sandra Correia Soares de Camargo

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ANGELO GILIO BONANNO

Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 151 Fundos Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.582.189/0001-45

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 001.744/2015

Data do Indeferimento: 29/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Ângela Gilio Bonanno

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUCIENE VIEIRA SILVA

Endereço: Rua Antônio Agu, 1009 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.491.003/0001-54

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 001.862/2015

Data do Indeferimento: 30/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Luciene Vieira Silva

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MUSSATO CENTRO DE BELEZA LTDA ME

Endereço: Rua Raul Torres, 41 Vila Campesina– Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.364.114/0001-49

CNAE Atividade: 9602-5/02 Instituto de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Protocolo: 002.372/2014

Data do Indeferimento: 23/10/2019

Responsável Legal/ Técnico: Viviane Tenório Mussato

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VITALIFE PILATES LTDA EPP
Endereço: Rua José Aristides Jofre, 11 2º Andar Salas 23 e 24 Jardim Adalgisa – Osasco
CNPJ/CPF: 19.670.933/0001-14
CNAE Atividade: 9313-1/00 Prestação serviços de pilates, estética e acupuntura
Nº Protocolo: 004.048/2014
Data do Indeferimento: 21/10/2019
Responsável Legal: Daniela Ricardo dos Santos
Responsável Técnico: Karita Melry Leite Ibiapino
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: A. CAMPOS PSICOLOGIA ME
Endereço: Rua Professor José de Azevedo Minhoto, 147 Sala 06 Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.337.197/0001-87
CNAE Atividade: 8650-0/03 Clínica de Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 010.240/2014
Data do Indeferimento: 21/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Angelita Campos
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000025-1-8
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: LAURENIZA MAMEDE DA SILVA DEDETIZADORA ME
Endereço: Av.: Casper Libero, 166 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.451.664/0001-90
CNAE Atividade: 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
Nº Protocolo: 010.613/2012
Data do Indeferimento: 01/11/2019
Responsável Legal: Laureniza Mamede da Silva
Responsável Legal Substituto: Lindolfo Leme da Silva
Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos
Cancelamento CEVS nº: 353440110-812-000023-1-3
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, estando em fase de instalação em outro logradouro nesta municipalidade

Razão Social: PLIM PLIM BRINQUEDOTECA LTDA
Endereço: Rua Nico Branco, 71 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.513.513/0001-55
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral
Nº Protocolo: 011.358/2019
Data do Indeferimento: 31/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Antonio Carlos Ferreira
Cancelamento CEVS nº: 353440110-
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARIA TEREZA BELEM DA SILVA 31359671404
Endereço: Av.: Júlio de Mesquita, 533 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.623.397/0001-39
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 011.657/2018
Data do Indeferimento: 01/11/2019
Responsável Legal/ Técnico: Maria Tereza Belém da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001614-1-1
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: ESPAÇO PEROLA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS HIGIENE E BELEZA
Endereço: Rua Victor Brecheret, 98 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.089.769/000-56
CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº Protocolo: 012.012/2014
Data do Indeferimento: 21/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Paula da Costa Marques
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AMICO SAÚDE LTDA
Endereço: Av.: Santo Antônio, 1313 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.722.957/0020-45
CNAE Atividade: 8610-1/02 Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares
Nº Protocolo: 012.282/2013
Data do Indeferimento: 24/10/2019
Responsável Legal: Heraldo Jesus Marques da Silva
Responsável Técnico: Francisco Augusto Costa Brasil
Cancelamento CEVS nº: 353440110-869-000019-1-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no posto de coleta

Razão Social: GRAN MENU ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Via Anhanguera S/Nº km 15.6 GP 01 Jardim Platina Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.068.756/0002-32
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Protocolo: 012.647/2018
Data do Indeferimento: 24/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Marcia Aparecida Leonel
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000266-0-3
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: J & D ODONTOLOGIA LTDA ME
Endereço: Av.: João Batista, 231 Sala 31 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.467.759/0001-11
CNAE Atividade: 8630-5/04 Clínica Odontológica
Nº Protocolo: 013.537/2015
Data do Indeferimento: 01/11/2019
Responsável Legal/ Técnico: Joyce Aline Batista
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001063-1-3 Estabelecimento
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001070-1-8 Equipamento
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001229-1-2 Equipamento
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: RIMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE APARS MEDS
Endereço: Rua Minas Bogasian, 313 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.992.947/0001-26
CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Protocolo: 014.489/2009
Data do Indeferimento: 30/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Ricardo Meyer Machado
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JANAINA RAMOS VALCEZIA EPP
Endereço: Av.: Benedito Lopes da Silva, 655 Jardim Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.563.368/0001-26
CNAE Atividade 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral
Nº Protocolo: 017.794/2016
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/Técnico: Janaina Ramos Valcezia
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000605-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CENTRO OFTALMÓLOGICO DE GUARULHOS LTDA EPP
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 Sala 44 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.919.245/0003-44
CNAE Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares
Nº Protocolo: 018.321/2014
Data do Indeferimento: 25/10/2019
Responsável Legal: Jeanne dos Santos Lucio
Responsável Técnico: Claudia Fernanda Tanajura
Responsável Técnico Substituto: Rogério de Paiva Castro
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000541-1-9
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: LUCIANO ROBERTO DE ALMEIDA 30555354806
Endereço: Rua São Jorge, 875 Jardim Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.972.175/0001-26
CANE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 022.392/2014
Data do Indeferimento: 25/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Luciano Roberto de Almeida
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GIOVANA DE OLIVEIRA MARCHIORI 31184007810
Endereço: Rua Avelino Lopes, 123 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.250.889/0001-20
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 023.246/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Giovana de Oliveira Marchiori
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO GADELHA FITNESS LTDA ME
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 135 A Jardim Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.313.536/0001-34
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
Nº Protocolo: 023.703/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Sandro Gadelha da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SALÃO BE BELLEZZA ESSENZIALLE LTDA ME
Endereço: Av.: Benedito Lopes da Silva, 319 Jardim Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.939.200/0001-11
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 023.770/2014
Data do Indeferimento: 25/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Diógenes Braga Carvalho
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ANDREA DE ARRUDA BELTRÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICO ME
Endereço: Av.; Dona Primitiva Vianco, 145 Sala 310 3º Andar Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.736.523/0001-66
CNAE Atividade: 8630-54/03 Médica restrita a consultas
Nº Protocolo: 024.319/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Andrea de Arruda Beltrão
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VITTA CORE ACADEMIA E ESTUDIO DE PILATES LTDA ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 507 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.524.045/0001-72
CNAE Atividade: 9313-1/00 atividade de condicionamento físico
Nº Protocolo: 024.321/2014
Data do Indeferimento: 25/10/2019
Responsável Legal: Melissa Michel Cadima
Responsável Técnico: Iara Batista Mariotto
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FORMA HUMANA S/C LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 162 Conj. 02 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.244.575/0001-48
CNAE Atividade: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Protocolo: 024.370/2001
Data do Indeferimento: 01/11/2019
Responsável Legal/ Técnico: Anísio Figueiredo Filho
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000291-1-4
Tipo de Indeferimento: Tramitará novo Processo Administrativo nº 025.169/2018 neste GTVISA

Razão Social: CLINIQUE PILATES & ESTÉTICA LTDA ME
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 84 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.681.937/0001-00
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividade de condicionamento físico
Nº Protocolo: 025.268/2014
Data do Indeferimento: 25/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Adriana Magali Madeira
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BARREDS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 243 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.481.156/0006-95
CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
Nº Protocolo: 026.061/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Helena Garcia Page Mangabeira
Cancelamento CEVS nº: 353440110-
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local (Shopping Osasco Plaza)

Razão Social: RUBI CENTRO ESTÉTICO LTDA ME
Endereço: Av.: Diogo Antônio Feijó, 264 Jardim Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.519.150/0001-71
CNAE Atividade: 9602-5/02 Instituto de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 026.200/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Eliete de Sousa da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: INNOVATION PERSONALLE BEAUTE LTDA ME
Endereço: Rua Manoel Saraiva, 269 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.043.163/0001-80
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure, barbearia
Nº Protocolo: 026.475/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico Elaine Ballespero
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COLÉGIO RAIO DE LUZ LTDA
Endereço: Av.: Prefeito Hirant Sanazar, 1756 Jardim Umuarama – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.547.329/0001-77
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação Infantil, ensino fundamental, pré-escola
Nº Protocolo: 026.678/2018
Data do Indeferimento: 21/10/2019
Responsável Legal: Petrônilo Alves da Graça
Responsável Técnico: Regina Lúcia de Souza Graça
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001385-0-9
Tipo de Indeferimento: A atividade preponderante no local é de Ensino fundamental, sendo pertinente o acompanhamento por parte da Diretoria de Ensino do Estado, não se faz necessário emissão da Licença

Razão Social: GURDIAN EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME
Endereço: Rua Agenor Domingues de Siqueira, 196 2º Andar Sala 12 Jardim Quitauna – Osasco
CNPJ/CPF: 09.088.837/0001-09
CNAE Atividade: 8622-4/00 Prestação serviços remoção de pacientes, exceto serviços móveis de atendimento emergências (Ambulância)
Nº Protocolo: 027.449/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: André Luiz da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: A3 SYSTEM ACADEMIA LTDA
Endereço: Rua José Cândido Machado, 06 Jardim Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.052.569/0001-29
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 028.207/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Alexandre Leandro Soares da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUIZ HENRIQUE NAVES
Endereço: Av.: Benedito Alves Turíbio, 585 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.709.169/0001-22
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Protocolo: 028.422/2014
Data do Indeferimento: 29/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Luiz Henrique Naves
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JUCELIO GARCIA ROSA TRANSPORTES ME
Endereço: Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, 495 Jardim Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.362.069/0001-60
CANE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças
Nº Protocolo: 025.819/2015
Data do Indeferimento: 06/11/2019
Responsável Legal/ Técnico: Jucelio Garcia rosa
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000165-1-9
Tipo de Indeferimento: Encerramento CVES e atividades no local

Razão Social: S. S. DE SOUZA NAGAI ME
Endereço: Av.: Internacional, 238 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.559.417/0001-66
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 030.117/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Simone Siguira de Souza Nagai
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROMERO FERREIRA DOS SANTOS 22604108801
Endereço: Rua Antônio Agu, 414 Box 75 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.084.584/0001-59
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 031.329/2013
Data do Indeferimento: 23/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Romero Ferreira dos Santos
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA

Endereço: Av.: Novo Osasco, 1152 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.726.681/0001-70

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmula

Nº Protocolo: 035.792/2006

Data do Indeferimento: 14/08/2019

Responsável Legal: Aparecida de Fátima Duenas

Responsável Técnico: Caroline de Camargo Rodrigues

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000058-0-0

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000058-1-9

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000590-1-3

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000588-1-5

Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Osasco, 06 de Novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12963/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Assistência Vicentina Imaculada Conceição, estabelecida na Rua-Pedro Furlan 168 inscrita no CNPJ 08.933.601/0001-69, pelo valor total de R\$13.494,09(Treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos),referente ao período 01/04/2019 a 30/04/2019

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 06 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde**

Av.João Batista, 480 – 3º Andar –Centro – Osasco/SP –
CEP 06097-000 – Fone 3699-8994

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22409/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Maxlav Lavanderia Especializada Ltda.., estabelecida a Rua Vigato, 520 – Jaguariuna/SP, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ 353.381,89 (trezentos e cinquenta três mil e trezentos e oitenta e um reais, e oitenta e nove centavos) referente ao período 01/08/2019 a 31/08/2019

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco,13 de novembro de 2019



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27704/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA..inscrita no CNPJ n.58.069.956/0001-20, pelo valor total de R\$212.840,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais).
Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 18 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

PORTRARIAS:

Portaria nº 480/2019

Designar WHASHINGTON SILVA DE JESUS para substituir Claudia Bonfim Caetano Laredondo – Coordenador de Compras Previdenciária, durante o período de gozo de suas férias, 15(quinze) dias (18/11/2019 a 02/12/2019), com direitos e vantagens do cargo.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 2336/2019 – Matricula 20.727

Interessado: LIAMARA PAVAN DE SIQUEIRA

Requer a servidora, revisão dos proventos de sua Aposentadoria, que foram analisados pela Procuradoria do Instituto onde foi sugerido o Indeferimento em 12.11.2019.

Processo nº 1479/2018 – Matricula 20.790

Interessado: MARAOJARA RODRIGUES LEITE E SILVA

Requer a servidora, revisão dos proventos de sua Aposentadoria, que foram analisados pela Procuradoria do Instituto onde foi sugerido o Indeferimento em 12.11.2019.

Processo nº 1046/2015 – Matricula 11.830

Interessado: MARCIANA BERENICE BARROS NOVELO

Requer a servidora Marciana Berenice, revisão dos proventos de sua Aposentadoria, que foram analisados pela Procuradoria do Instituto onde foi sugerido o Indeferimento em 12.11.2019, conforme pedido as fls.191.

DEFERIMENTO:

Processo nº 1458/2012 – Matricula 11.122

Interessado: MARLI APARECIDA DE CAMPOS

Requer a servidora conforme folhas 154, revisão dos proventos de sua Aposentadoria, , que foram analisados pela Procuradoria do Instituto onde foi sugerido o Indeferimento em 14.11.2019.

Osasco, 18.11.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



| DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS | SALDO EM 31/10/2019 |
|---|----------------------------|
| NTN-B 2045 | 11.107.802,55 |
| NTN-B 2045 | 4.346.531,43 |
| NTN-B 2045 | 2.897.687,62 |
| NTN-F 2029 | 5.205.677,77 |
| BB PREVID RF IRF-M1 | 877.125,88 |
| BB PREVID IDKA-2 TP FI | 3.952.297,72 |
| BB PREVID RF IRF-M | 26.856.305,88 |
| TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5 | 5.505.949,32 |
| BB PREVID RF FLUXO | 39.689,11 |
| BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI | 6.371.228,68 |
| CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO | 7.043.764,66 |
| LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC | 3.468.437,34 |
| INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II | 2.470.966,66 |
| PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO | 2.879.470,71 |
| INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL | 48.483,65 |
| ATICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL | 867.548,21 |
| W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | 9.753.217,24 |
| HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 5.567.982,76 |
| BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII | 1.990.795,66 |
| BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 1.692.316,66 |
| GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5 | 5.432.400,20 |
| BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM | 368.287,29 |
| FI BARCELONA RENDA FIXA | 737.135,98 |
| CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP | 663.502,70 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 | 5.949.676,57 |
| CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF | 91.896,91 |
| TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5 | 1.701.025,70 |
| BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI | 3.949.498,66 |
| BB PREVID RF IMA-B 5+ | 19.901.129,45 |
| ILLUMINATI FIDC | 3.446.286,09 |
| CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP | 302.241,53 |
| FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO | 4.632.795,11 |
| BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI | 61.231.130,51 |
| CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA | 20.745.366,99 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+ | 26.129.204,22 |
| WNG FIC FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 651.991,69 |
| TMJ IMA-B FI RENDA FIXA | 3.424.113,85 |
| PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF | 1.179.940,93 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP | 1.944.839,05 |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO | 4.622.815,80 |
| MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 2.209.582,09 |
| BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA | 28.933.007,54 |
| BRADESCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2 | 534.773,77 |
| SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII | 474.191,30 |
| AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 119.524,18 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS | 18.189.462,57 |
| ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA | 1.783.589,62 |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO | 9.491.135,78 |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO | 2.105.149,82 |
| FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS | 2.110.410,78 |
| FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO | 2.130.908,72 |
| FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA | 2.095.139,40 |
| SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI | 5.089.277,26 |
| BRADESCO INST. FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS | 7.220.264,88 |
| ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI | 6.024.344,15 |
| TOTAL DA CARTEIRA | 358.559.320,60 |